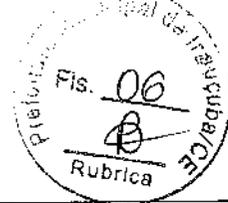




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. INTRODUÇÃO

Conforme Portaria GAB/PMI Nº 662/2023, que nomeou comissão permanente avaliadora para locação de imóveis, tendo como componentes: **ALLAN RODRIGUES DE SOUSA**, Diretor de Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio, **ANTÔNIO RODRIGUES GOMES**, Diretor do Departamento de Obras, e **JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO**, Engenheiro Civil, com a finalidade de avaliar as condições físicas e de infraestrutura da edificação para fins de aluguel do imóvel que servirá como correios comunitários.

Tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que nos foi confiado, apresentaremos o laudo técnico de avaliação.

2. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CNPJ: 07.683.188/0001-69

ENDEREÇO: Av. Paulo Bastos, nº 1370 - Centro

CEP: 62.620-000

3. PROPRIETÁRIO

NOME: Antonia Marcleane Gomes Oliveira.

CPF: 031.921.923-21

4. IMÓVEL

4.1.	ESTADO DO IMÓVEL		Novo	X	Bom		Regular		Ruim
4.2.	IDADE DO IMÓVEL	X	Anos		Meses		Dias		Semana
4.3.	LOCALIZAÇÃO	Rua Alípio Barbosa, S/N, Distrito de Missi							

5. TERRENO

5.1	Área	37,12 m ²							
5.2	Situação	X	Esquina		Meio de quadra (entre dois imóveis)				
5.3	Forma	X	Regular		Irregular				
5.4	Topografia	X	Plano		Acidentado		Inclinado		Ondulado
5.5	Drenagem	X	Seco		Úmido		Alagado		

6. EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

6.1	Tipo		Casa		Apto.		Mercearia	X	Outros
6.2	Situação		Isolada	X	Colada 1ª divisa		Colada 2ª divisa		
6.3	Padrão de Acabamento		Baixo		Mínimo		Normal	X	Alta
6.4	Esquadrias		Baixo		Mínimo		Normal	X	Alta
6.5	Instalação Hidráulica		Péssimo		Mínimo	X	Normal		Não Consta
6.6	Instalação Elétrica		Péssimo		Mínimo	X	Normal		Não Consta
6.7	Divisão Interna	01 sala e 01 banheiro							

7. LIMITANTES DO IMÓVEL

AO SUL (LADO DIREITO): Limitando-se a 2,77m com a propriedade da sra. Aldenora Viana

AO LESTE (FRENTE): Limitando-se a 10,20m com a propriedade do sr. Gabriel Viana

AO NORTE (LADO ESQUERDO): Limitando-se a 3,64m com a Rua João Farias

AO OESTE (FUNDOS): Limitando-se a 10,20m com a Rua Alípio Barbosa

8. OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

8.1. ACABAMENTO

Piso: Toda a edificação com acabamento cerâmico

Parede: Acabamento do ambiente interno é com pintura a base de tinta supercal, enquanto o acabamento externo é com acabamento cerâmico. O banheiro possui revestimento com pintura supercal.

Teto: Imóvel possui primeiro andar, logo, há forro em concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

9. AVALIAÇÃO

9.1. EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída -----	37,12 m ²
Área do muro/cerca-----	37,12 m ²
Idade aparente -----	Mais de 10 anos



10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

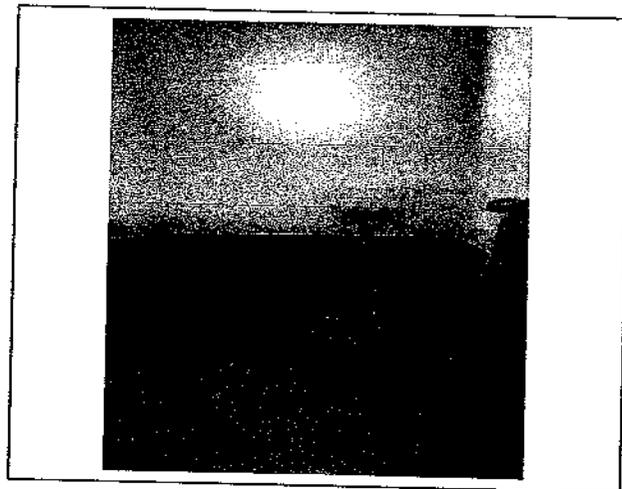
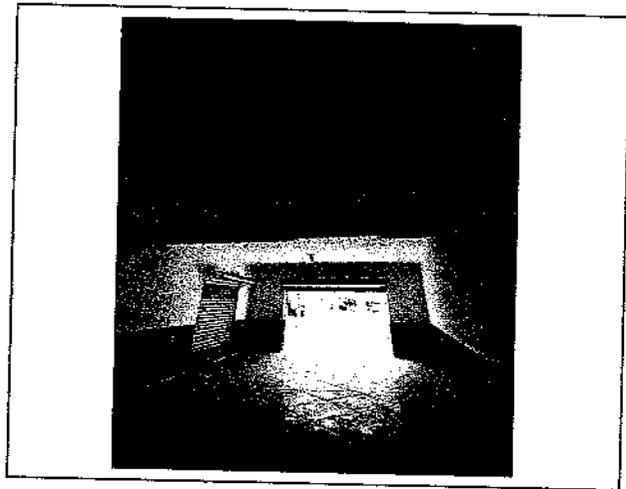
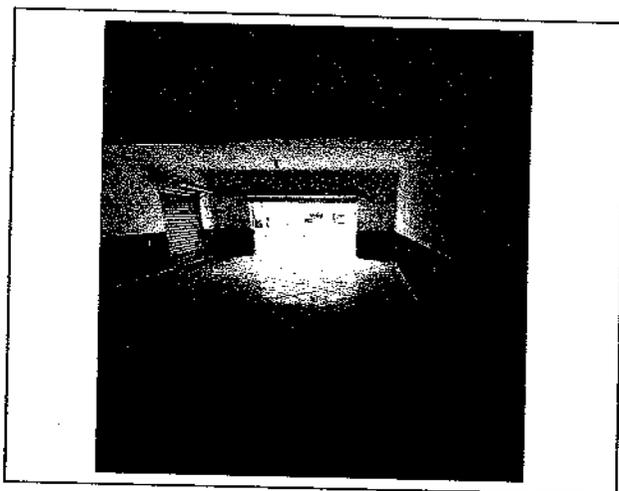
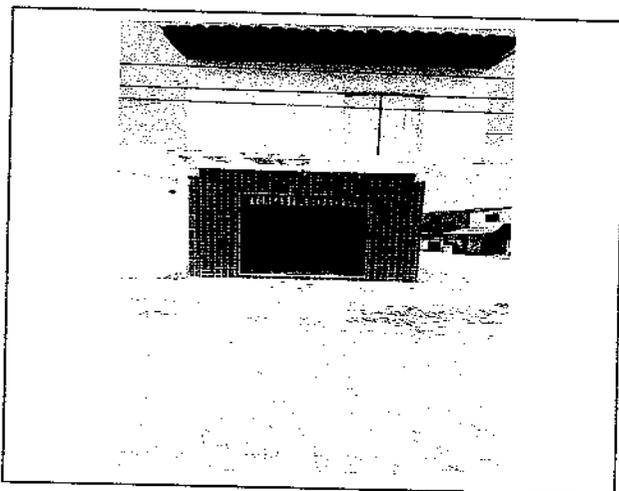
Em 23 de Agosto de 2024, a edificação em análise foi submetida a uma vistoria detalhada. Durante o processo, não foi identificada presença de infiltração e salitre, o imóvel apresenta excelente estado de conservação tornando-o apto para atender a demanda exigida.

Com base nas informações levantadas e estudadas, a comissão avaliadora determinou o valor de aluguel em **RS350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. Não foram encontradas outras observações significativas que demandassem inclusão no relatório de avaliação.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba – CE, 23 de Agosto de 2024

11. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO





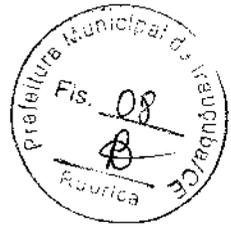
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12. COMISSÃO AVALIADORA

Allan Rodrigues de Sousa

ALLAN RODRIGUES DE SOUSA

Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio
Presidente



Antonio Rodrigues Gomes

ANTONIO RODRIGUES GOMES

Diretor do Departamento de Obras
Membro

Jose Euclides Castro de S. Araújo

JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO

Engenheiro Civil – CREA/CE: 359747
Membro